



PPGEPT

Programa de Pós-Graduação em
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA - PPGEPT/UFSM**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES 05/2023

O Colegiado e a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do PPGEPT/CTISM/UFSM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as exigências da Portaria n. 81, de 3 de junho de 2016, publicada no DOU, em 6 de junho de 2016 (CAPES), e o Documento de Área Interdisciplinar/CAPES (2019) e Qualis/CAPES (2017) tornam público o **Edital de Credenciamento de Professores 05/2023** para o Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica/ UFSM, para o período quadrienal 2023-2026.

Os professores candidatos ao credenciamento no PPGEPT/UFSM poderão ingressar como professores do Mestrado, desde que atendam às exigências referentes às solicitações e às produções, constantes neste edital.

O processo de credenciamento de que trata este edital, se destina a professores doutores, que não possuem vínculo com o PPGEPT, oriundos de Instituições Públicas de Ensino Superior. O pedido de credenciamento, além de atender aos critérios estabelecidos por estas normas, deve vir acompanhado da manifestação do aceite da Instituição/Departamento do candidato, indicando a carga horária disponível para trabalhar na Linha de Pesquisa 1 (Formação Docente, Políticas Públicas, Mundo do Trabalho em EPT) do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica.

QUADRO 1 – O processo de credenciamento atenderá o seguinte calendário:

Evento	Período
Divulgação do Edital	24 de outubro de 2023
Inscrições	24 de outubro a 24 de novembro de 2023
Divulgação das inscrições homologadas	28 de novembro de 2023
Período de recursos para as inscrições não homologadas	29 de novembro de 2023
Divulgação final das inscrições homologadas	30 de novembro de 2023
Avaliação das propostas pela comissão	1 de dezembro a 7 de dezembro de 2023
Divulgação do resultado parcial	8 de dezembro de 2023



Período para recursos	8 de dezembro a 11 de dezembro de 2023
Divulgação do resultado final	14 de dezembro de 2023

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Processo de Inscrição

1.1.1 As inscrições devem ser requeridas por cada professor por e-mail <ppgept@ctism.ufsm.br> até às 23h do dia **24 de novembro** de 2023, indicando no assunto “CREDENCIAMENTO PPGEPT”

1.1.2 A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do(a) candidato(a), das normas gerais e das informações/orientações estabelecidas no Edital e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente

1.1.3 O envio da documentação obrigatória e específica (Item 2) deve ser feita durante a inscrição por e-mail.

2. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

2.1 Para fins de credenciamento, o(a) candidato(a) deve enviar a seguinte documentação:

2.1.1 Formulário para Credenciamento de Docentes preenchida corretamente (ANEXO 1);

2.1.2 Documento contendo o aceite da Instituição/Departamento do candidato, com a indicação da carga horária disponível de 15h para professores permanentes e 10h para professores colaboradores, para atuar na [Linha de Pesquisa 1 do Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica](#);

2.1.3 Plano de trabalho a ser desenvolvido no PPGEPT, constando de:

- I. Indicação e justificativa da Linha de Pesquisa;
- II. Descrição das temáticas de orientação, vinculadas à área de concentração do [Programa e Linha de Pesquisa](#);
- III. Indicação de pelo menos uma Disciplina do programa a ser ministrada e proposta de disciplina vinculada a temática de Educação Profissional e Tecnológica.
- IV. Proposta de projeto de pesquisa

2.1.4 Cópia do Currículo, modelo Lattes/CNPq, documentado, constando somente as produções referentes aos último quadriênio (de julho de 2019 até julho de 2023);

2.1.5 [Ficha de avaliação](#), preenchida de acordo com as informações declaradas no Currículo, modelo Lattes/CNPq, considerando toda a produção do período indicado no Item 2.1.4;



Observação - O candidato que não atender a quaisquer um dos itens da documentação exigida, não terá sua candidatura homologada.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento, instituída pelo Colegiado do Programa.

3.2 Os critérios de avaliação considerados seguirão o [Regulamento Interno](#) do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PPGAPT).

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 O Programa disponibilizou uma (1) vaga para a Linha de Pesquisa 1, Formação Docente, Políticas Públicas, Mundo do Trabalho em EPT, para professor permanente e uma (1) vaga para colaborador, a serem preenchidas com base neste edital, de acordo com a avaliação das produções dos candidatos.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Ao assumir a responsabilidade de Docente no PPGAPT, e em acordo com a Portaria 81º /2016 CAPES, o proponente se compromete a:

I – docência: ministrar no mínimo quatro disciplinas por quadriênio de avaliação, exceto quando afastado oficialmente;

II – orientação: orientar ou co-orientar, anualmente, alunos do Mestrado.

III - pesquisa: coordenar pelo menos um projeto de pesquisa vinculado às linhas de pesquisa do programa.

IV - participação no colegiado, bancas e comissões.

V - produção bibliográfica: manter a produção bibliográfica no quadriênio segundo os critérios da área do Programa.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado final será encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica.

6.2 A divulgação dos resultados parciais, e final, serão divulgados no site do PPGAPT [<https://www.ufsm.br/cursos/pos/graduacao/santa-maria/ppgept/>](https://www.ufsm.br/cursos/pos/graduacao/santa-maria/ppgept/), conforme o cronograma do Quadro 1.



6.3 Os pedidos de reconsideração deverão ser solicitados via e-mail (ppgept@ufsm.br) até o primeiro dia útil após a divulgação do resultado de cada etapa.

6.4 O resultado final será apresentado em ordem decrescente da pontuação obtida na [planilha de avaliação](#). Em caso de empate, o *Qualis* da produção será utilizado como critério de desempate.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão discutidos e avaliados pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento,

Santa Maria, 24 de outubro de 2023.

Walter Priesnitz Filho
Coordenador do PPGEPT/CTISM/UFSM



ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

À Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do
PPGEPT/CTISM/UFSM.

Venho por meio desta manifestar meu interesse em obter meu
credenciamento neste Programa de Pós-Graduação, para o período quadrienal
de 2021-2024.

NOME:

INSTITUIÇÃO NA QUAL ESTÁ VINCULADO:

CENTRO DE ENSINO OU UNIDADE:

Santa Maria, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) candidato(a).



ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

EU, _____ ,
Rg nº _____, CPF nº _____, declaro ter
15h (ou 10h - colaborador) horas semanais para exercer as atividades de
ensino, pesquisa e orientação de alunos inerentes à condição de professor do
Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica
(PPGEPT/CTISM/UFSM).

Local e data:

Assinatura do solicitante:

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata: